

RELEVÂNCIA E HISTÓRIA: UMA ANÁLISE DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS DO GOVERNO BRASILEIRO

Júlio Adriano Ferreira dos Reis*

June Alisson Cruz**

Roberta Rocha Martins***

Luci Michelon Lohmann****

Tomas Sparano Martins*****

RESUMO: O presente artigo tem como objetivo compreender o contexto geral do PROUNI, identificando seu impacto nas Instituições de Ensino Superior e na agregação de valor à qualidade de vida dos beneficiados, assim como na perspectiva de transformação social. Para que se atingisse o intento em questão, foram utilizados dados primários e secundários. Os dados primários foram coletados no período de abril a junho de 2011, por meio de questionário aplicado a 1.154 alunos bolsistas do PROUNI na Pontifícia Universidade Católica do Paraná. A coleta ocorreu pelo sistema Qualtrics, contendo perguntas fechadas e abertas. As perguntas fechadas foram verificadas por análise de conteúdo simples, já as perguntas abertas foram apreciadas por análise de conteúdo. Inicialmente apresenta-se a metodologia de pesquisa, seguida da apresentação e análise dos dados, que se subdivide em contexto geral do PROUNI, assim como das IES; perfil do aluno do PROUNI e considerações finais. Conclui-se com o presente trabalho que o PROUNI desde seu início obteve êxitos pontuais, que podem ser demonstrados quantitativamente pela pesquisa realizada, que especifica, dentre vários outros dados, o que segue: região que mais contempla bolsas do PROUNI; que tipos de IES participam de forma majoritária no programa; perfil dos bolsistas do PROUNI, bem como seus maiores desafios.

PALAVRAS-CHAVE: PROUNI; Inclusão no Ensino Superior; Políticas Públicas.

* Doutorando em Administração pela Pontifícia Universidade Católica - PUCPR, Bolsista Capes - PDSE pela DePaul University IN Chicago - USA, Docente da Escola de Negócios da Pontifícia Universidade Católica - PUCPR.

** Docente no Programa de Doutorado da Pontifícia Universidade Católica - PUCPR.

*** Docente da Escola de Negócios da Pontifícia Universidade Católica - PUCPR.

**** Docente da Escola de Negócios a Pontifícia Universidade Católica - PUCPR.

***** Docente da Escola de Negócios da Pontifícia Universidade Católica - PUCPR.

RELEVANCE AND HISTORY: ANALYSIS OF THE “UNIVERSITY FOR ALL” PROGRAM OF THE BRAZILIAN GOVERNMENT

ABSTRACT: The general context of the PROUNI is analyzed and its impact on Higher Education Institutions, on value aggregation to the life quality of students and on the perspective in social transformation is identified. Primary and secondary data are employed: the former were collected between April and June 2011 by a questionnaire with 1154 PROUNI scholarship-receiving students of the Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Collection was undertaken by the Qualtrix system with open and closed questions. Closed questions were verified by the analysis of simple contents and open questions by content analysis. Research methodology is followed by the presentation and analysis of data which are subdivided into the general context of the PROUNI and of FIES; PROUNI students' profile and final considerations. Results show that the PROUNI had specific scores since the beginning that may be demonstrated quantitatively by research. Data comprises regions focused upon by PROUNI, types of HEIs which most participate in the program; PROUNI students' profile; its greatest challenges.

KEY WORDS: PROUNI; Inclusion in Higher Education; Public Policies.

INTRODUÇÃO

Por meio do entendimento da proposta de democratização do acesso da população de baixa renda ao ensino superior, conforme proposição constante no art. 26 da Resolução 217/48 das Organizações das Nações Unidas, que prevê a meta de prover educação superior a pelo menos 30% da população de 18 a 24 anos, no período de 10 anos (2005-2015) com ensino de qualidade, por iniciativa do Governo Federal brasileiro surge o Programa Universidade para Todos (PROUNI). Este programa foi instituído pela Lei nº 11.096/05, que condiciona a destinação gratuita de 20% das vagas para alunos de baixa renda a entidades de ensino superior, classificadas como beneficentes de assistência social, além de propiciar de forma voluntária, mediante termo de aceite, as demais entidades não estabelecidas por estas condições, a designar parte de suas vagas a estes alunos, em troca de benefícios fiscais.

O PROUNI pode ser considerado o maior programa de inclusão ao ensino superior da história brasileira, contemplando desde seu início cerca de 1.383.316 bolsas de estudos de ensino superior até o segundo semestre de 2011, nos mais diferentes Estados da Federação (MEC, 2011) e apresentando relevante contribuição para o desenvolvimento econômico e social brasileiro.

Nesse sentido, o presente artigo tem como principal propósito o de compreender o contexto geral do PROUNI, identificando seu impacto nas Instituições de Ensino Superior (IES) e na agregação de valor à qualidade de vida dos beneficiados (bolsistas), assim como na perspectiva de transformação social.

Sendo assim, o estudo em questão apresenta-se estruturado nos seguintes itens: introdução; metodologia de pesquisa; apresentação e análise dos dados, que se subdivide em contexto geral do PROUNI, assim como das IES; perfil do aluno do PROUNI e considerações finais.

2 METODOLOGIA DE PESQUISA

Para que se atingissem as proposições pretendidas o presente estudo utilizou-se de dados primários e secundários. Os dados primários foram coletados no período de abril a junho de 2011, por meio de questionário aplicado a 1.154 alunos bolsistas da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. A coleta ocorreu pelo sistema Qualtrics, contendo perguntas fechadas e abertas. As perguntas fechadas foram verificadas por análise de conteúdo simples, já as perguntas abertas foram apreciadas por análise de conteúdo.

Para Allard-Poesi (2003 apud MANÇORES, 2004), as análises de conteúdo baseiam-se na repetição de elementos, ou seja, palavras e expressões do discurso que revelam as preocupações dos entrevistados. Considera-se fonte de análise de conteúdo “toda comunicação que implica a transferência de significados de um emissor a umreceptor” (RICHARDSON, 1999, p. 225).

A análise é constituída por quatro etapas, quais sejam: separação das respostas em orações distintas, sendo a escolha da extensão de cada oração influenciada pelos objetivos propostos no estudo; estabelecimento de categorias, que devem

ser identificadas dentre as orações, de acordo com os objetivos da pesquisa. Esse processo ocorre após a execução da etapa de análise anterior; estabelecimento de pesos iguais (valor 1) a todas as categorias em relação à sua frequência, haja vista que somente as principais características serão categorizadas. Por fim, a quarta e última etapa concerne à regularidade quantitativa da aparição, ou seja, frequência de cada elemento categorizado.

Já a análise de conteúdo simples corresponde à análise do conteúdo apresentado pelo questionário propriamente dito, não havendo nenhum tratamento específico dos dados coletados (RICHARDSON, 1999).

Com relação aos dados secundários, estes foram coletados junto aos sites do Ministério da Educação (MEC), Programa Universidade para Todos (PROUNI) e Receita Federal do Brasil, além das legislações específicas em vigor.

3 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Para melhor apresentar os dados e suas respectivas análises, a presente seção estrutura-se nos seguintes itens: contexto geral do PROUNI; contexto geral das instituições de ensino superior brasileiras e perfil dos alunos bolsistas do PROUNI. A seguir pode ser observado o contexto geral e específico de cada uma das dimensões de estudo.

3.1 CONTEXTO GERAL DO PROUNI

O PROUNI foi instituído pela Lei nº 11.096/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.463/2005, sendo operacionalizado ainda por regulamentações específicas semestrais, ou seja, a cada oferta.

Aparentemente, o principal objetivo do próximo PNE é o de universalizaçã/expansão, onde se compreende o acesso de todos ao ambiente escolar, garantindo a permanência e a conclusão do processo educativo. Sendo assim, a educação deverá ser calcada no sentido de que há necessidade de estabelecimento de políticas públicas que respeitem as diferenças étnicas, econômicas, políticas e culturais da sociedade,

com o propósito de igualdade para todos, conforme estatuído pela CF/88, em seu artigo 5º. Tal igualdade se refere à garantia de que todos tenham os mesmos direitos e oportunidades, com respeito à equidade.

A Lei de Diretrizes e Bases (LDB) disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, pelo ensino em instituições próprias, com base em vários princípios, dentre os quais a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e a coexistência de instituições públicas e privadas de ensino e valorização do profissional da educação escolar.

Neste contexto merece destaque o PROUNI, que foi instituído pela Medida Provisória nº 213, de 2004, que restou alterada pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005.

O PROUNI tem como objetivo a concessão de bolsas de estudo integrais ou parciais (25% e 50%) para estudantes de graduação e sequenciais de formação específica, cursos técnicos, em Instituições de ensino superior, com ou sem fins lucrativos.

Ainda, bolsa integral pode ser concedida a brasileiros não portadores de diploma de ensino superior, com renda familiar mensal de até um salário mínimo e meio. Já a bolsa parcial (25% e 50%) pode ser concedida a brasileiros não portadores de diploma superior, com renda familiar mensal de até três salários mínimos. Importante ressaltar que as bolsas de 50% e 25% consideram todos os descontos regulares e de caráter coletivo oferecidos pela IES, inclusive aqueles dados em virtude do pagamento pontual das mensalidades.

Continuando, a bolsa será destinada para estudantes com ensino médio completo, em escola de rede pública ou particular, desde que, no segundo caso, em condição de bolsista integral. Também poderá ser concedida bolsa para deficientes e para professores da rede pública de ensino, para cursos de licenciatura, normal superior e pedagógica, com objetivo de formação do magistério da educação básica, independentemente da renda que auferiram. No entanto, a manutenção dos bolsistas no programa dependerá de requisitos de desempenho acadêmico.

Em relação à pré-seleção de estudantes a serem beneficiados com a bolsa será efetuada pelo perfil socioeconômico do estudante e também pelo resultado do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM). Em seguida, haverá a etapa final, onde

ocorrerá seleção efetuada pela instituição de ensino superior, segundo seus próprios critérios, sendo sempre o estudante legalmente responsável pela veracidade das informações socioeconômicas prestadas.

Ainda, o termo de adesão ao PROUNI terá prazo de 10 anos, contados da data da assinatura, podendo ser renovado por mais 10 anos e assim sucessivamente. Ademais, no termo de adesão poderá haver a possibilidade de permuta de bolsas entre cursos e turnos, desde que até o limite de 1/5 das bolsas oferecidas para cada curso e turno.

Salienta-se que a instituição, a partir do momento que aderir ao PROUNI, ficará isenta de vários impostos e contribuições, quais sejam: imposto de renda de pessoas jurídicas, contribuição social sobre o lucro líquido, contribuição social para financiamento de seguridade social e contribuição para o programa de integração social. A isenção mencionada recairá sobre o lucro nas hipóteses de imposto de renda de pessoas jurídicas; sobre o lucro líquido na contribuição social e sobre a receita auferida nas hipóteses de contribuição social para financiamento de seguridade social e contribuição para o programa de integração social, decorrentes da realização de atividades de ensino superior, proveniente de cursos de graduação ou cursos sequenciais de formação específica.

Ressalta-se que a instituição beneficente de assistência social deverá aplicar pelo menos 20% de sua receita bruta, efetivamente recebida, advinda da venda de seus serviços, acrescida da receita decorrente de aplicações financeiras, locação de bens, venda de bens que não façam parte do ativo imobilizado e doações particulares.

Em apoio à Lei nº 11.096/2005, institui-se o Decreto nº 5.463/2005 que tem como objetivo regulamentar a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Dentre as regulamentações do presente decreto encontra-se a proibição de acumulação de bolsa do PROUNI com qualquer outra bolsa, assim como a concessão de bolsa a aluno matriculado em instituição pública e gratuita de ensino superior, dentre outras especificidades.

Com base no presente embasamento legal, o PROUNI já beneficiou 1.383.316 estudantes de ensino superior no Brasil, obtendo cerca de 7 milhões de inscritos. As bolsas vêm apresentando uma perspectiva crescente ao longo do tempo, com aumento de aproximadamente 170% desde o início do programa

(2005), sendo ofertadas em duas modalidades, parcial e integral, predominando a modalidade integral nas ofertas, com 776.449 bolsas, sendo 606.867 da modalidade parcial (25% e 50%).

Tal distribuição apresenta-se operacionalizada pelo ensino presencial em aproximadamente 90% e pelo ensino à distância em aproximadamente 10%, sendo que 74% dos bolsistas estudam no período noturno, 19% no período matutino, 4% no período vespertino e cerca de 3% em período integral.

Dentre outras características apresentadas na distribuição de bolsas do PROUNI há a de que 49% dos bolsistas são do sexo masculino e 51% do sexo feminino, sendo que da totalidade das bolsas, aproximadamente 1%, é destinada a professores do ensino público.

Com relação à distribuição geográfica das bolsas no território nacional percebe-se maior centralidade de ofertas para a região sudeste, que já contemplou 454.233 estudantes até 2009, tendo uma relação crescente nos períodos subsequentes, seguido da região sul, nordeste, centro-oeste e por fim região norte (PROUNI, 2011).

3.2 CONTEXTO GERAL DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR BRASILEIRAS

O entendimento do cenário da educação superior no Brasil emerge como base fundamental para o estabelecimento de estratégias e estruturas voltadas à identificação do melhor posicionamento na geração de políticas públicas de inclusão ao ensino superior. As instituições de ensino superior brasileiras (IES) podem ser credenciadas de forma diversa, dependendo da sua organização e respectivas prerrogativas acadêmicas, respaldadas pelo Decreto nº 5.773/2006, em seu artigo 12, assim como informações advindas do site do Ministério da Educação (MEC), conforme segue: faculdades, centros universitários; e universidades.

A princípio, as IES são credenciadas como faculdade, podendo no decorrer do tempo acabar obtendo o credenciamento de universidade ou centro universitário, desde que estejam funcionando regularmente e obtenham a qualidade exigida pelo MEC para tanto. As Universidades possuem características múltiplas indissociáveis, como atividades de ensino, pesquisa e extensão, sendo consideradas como instituições multidisciplinares na formação profissional de nível superior. Já

os Centros Universitários são instituições pluricurriculares, que atuam em uma ou mais áreas do conhecimento, sendo diferenciadas devido a sua alta qualidade de ensino e corpo docente.

Além dos credenciamentos citados acima, foram acrescentados os institutos federais pela Lei nº 11.892/2008, que são instituições de educação superior, básica, profissional, pluricurricular e multicampi. Tais institutos são especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos, com suas práticas pedagógicas.

Neste sentido as IES encontram-se distribuídas no Brasil, de acordo com seus credenciamentos, sendo 2.281 faculdades, 130 centros universitários, 38 instituições federais e 191 universidades, pelo que se denota que as faculdades ainda detêm o maior número de credenciamentos, sendo ainda as instituições federais pouco utilizadas.

Importante ainda a verificação da distribuição dos quatro tipos de instituições nas regiões brasileiras, por onde se observa a concentração das IES e o acesso ao ensino. Percebe-se que as faculdades encontram-se mais na região sudeste, perfazendo o número total de 1.154, enquanto que a região norte detém apenas 129 faculdades, o que ocorre também em relação aos centros universitários, em diferente número. No que tange às Instituições federais a região nordeste perfaz o maior número, qual seja de 11, ao passo que a região centro-oeste encontra-se com 5 instituições federais. Ainda, em relação às universidades, novamente a região sudeste comporta maior número, de 80, contra 15 da região norte (MEC, 2011).

Ademais, no total de instituições, deixando-se de lado o tipo de credenciamento, pode-se evidenciar que a região sudeste está muito mais preparada, com 1.331 IES, enquanto a região norte soma apenas 160, o que constitui grande diferença em relação à abrangência regional no ensino superior.

Deve-se ressaltar que tais instituições atuam no ensino superior em duas modalidades, presencial e à distância. A educação presencial exige presença do aluno em 75% das aulas e em todas as avaliações. Já a educação à distância detém processo de ensino que ocorre por meio de ferramentas diversas e sem intensa relação professor/aluno. As ferramentas normalmente utilizadas são: internet,

televisão, telefone, atendimento tutorial, dentre outros.

Notória a disparidade existente entre a educação presencial e à distância, encontrando-se a segunda de forma ainda singela. No entanto, esta última não pode ser desconsiderada, sendo que seu crescimento ao longo dos anos é claramente percebido. Em 2008 o número de estudantes de graduação chegou a 760.599, um aumento de 91% em relação a 2007. Entre os anos de 2004 e 2008, o salto foi de 1.175%, distância extremamente diferenciada do aumento de matrículas presenciais no mesmo período, que foi de apenas 17%. Além disso, embora os cursos à distância atendam ao equivalente a apenas um sexto dos alunos presenciais avançam em um ritmo que merece atenção, no sentido de uma avaliação que incorpore para além dos resultados numéricos (portaria CNE/CP de nº 10, de 10/08/09).

Além da divisão das IES por credenciamento há também a classificação das mesmas em públicas ou privadas, conforme estabelecido na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. As IES públicas são vinculadas ao governo federal, estadual ou municipal, assim entendidas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo poder público ao passo que as IES privadas são mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

Dando continuidade, por meio da classificação unitária de cada IES junto ao banco de dados do MEC (2011) observa-se que as faculdades privadas constituem 2.132 do total das IES no Brasil, contrapondo-se às faculdades públicas, que perfazem o total de 149. Em relação às universidades existem 103 públicas e 88 privadas. Já no que tange aos centros universitários as IES privadas detêm 121 unidades enquanto que as públicas apenas 9 e, por fim, existem ainda 38 instituições federais (públicas). A constatação é de que as instituições privadas totalizam 2.341, ao passo que as públicas 299, diferença esta considerável.

Em relação ao PROUNI, centro da presente pesquisa, ressalta-se que pela Lei nº 11.096/2005 qualquer IES, independentemente de sua constituição, ou de fins lucrativos ou não, poderá aderir ao programa a partir da assinatura de um termo de adesão com durabilidade de 10 anos, prorrogáveis por mais 10 anos e assim sucessivamente. Ao total as IES participantes do PROUNI somam aproximadamente 650 instituições, que atuam em cerca de 1770 campi.

Ao distribuir as IES participantes em IES com fins lucrativos e sem fins

lucrativos denota-se a participação majoritária das IES com fins lucrativos (49%), seguidas das entidades beneficentes de assistência social (28%) e das entidades sem fins lucrativos não beneficentes (23%) (MEC, 2011).

3.3 PERFIL DOS ALUNOS BOLSISTAS DO PROUNI

Baseando-se na amostra, coleta e análise descrita no item de metodologia do presente trabalho, o perfil dos alunos bolsistas o PROUNI foi traçado segundo as seguintes principais características: idade dos bolsistas, estado civil, número de filhos, renda familiar, forma de deslocamento, tipo de moradia, ocupação, entre outros.

No que tange à idade do aluno bolsista do PROUNI da PUC - PR, identificou-se alto índice de pessoas jovens, sendo 53% dos alunos com idade até 22 anos e 82% com idade inferior a 27 anos. Identificou-se ainda que 83% dos bolsistas iniciaram seu curso de graduação com idade igual ou inferior a 25 anos de idade. Já, em relação ao estado civil, aproximadamente 80% dos respondentes declararam-se solteiros.

No que concerne à existência de filhos de bolsistas, 86% afirmaram não ter filhos, 9% disseram ter 1 filho, 4% declararam ter 2 filhos e apenas 1% afirmaram ter 3 ou mais filhos. Já em relação à renda familiar 55% dos respondentes declararam receber entre 1 a 3 salários mínimos, enquanto que 44% afirmaram ter renda acima de 4 salários, 6% responderam ter renda familiar entre 7 a 9 salários mínimos e 1% rendimento acima de 10 salários. Os dados elucidados apresentam proximidade com a pesquisa realizada por Silva et al. (2010), cuja distribuição na escala se apresenta em 62% com renda entre 1 a 3 salários, sendo os demais distribuídos em 31%, com renda entre 4 a 6 salários, e 7% acima desse patamar.

No que diz respeito ao meio de transporte, principalmente utilizado para se deslocar até a universidade, 72% dos respondentes utilizam o transporte público, ônibus; 14% utilizam automóvel; 11% se deslocam a pé e cerca de 9% utilizam outros meios de transporte, como carona, transporte da prefeitura, bicicleta e transporte escolar.

Em relação à moradia, grande parte dos alunos, cerca de 50% têm moradia própria, o que decorre do fato de os bolsistas residirem junto a seus familiares (72%

do total), sendo a grande maioria oriunda da mesma cidade do campus em que estuda. Por outro lado, grande número de bolsistas afirmaram residir em imóvel alugado (31%), sendo que destes, aproximadamente 60%, pagam aluguel por estudarem em cidades diferentes de sua origem ou domicílio familiar. Já sobre ocupação remunerada, 67% da amostra tem atividade remunerada contínua e 33% declara não ter qualquer atividade remunerada.

No que concerne à identificação do responsável pelos gastos durante a realização do curso, 67% dos alunos bolsistas declararam serem responsáveis diretos pelas despesas com o curso, o que corrobora com o alto índice de bolsistas que afirmaram já ter uma atividade profissional quando da contemplação da bolsa PROUNI. Por outro lado 22% declararam que os pais são responsáveis pelas despesas e 11% afirmaram haver outro tipo de responsável a arcar com as despesas do curso.

Apesar de a maioria dos participantes da pesquisa se declararem diretamente responsáveis pelas despesas com o curso frequentado (67%), quando perguntado sobre a atuação profissional 35% se declarou estudante, 5% desempregado e 55% com atividade profissional do tipo: funcionário de empresa privada, pública ou estagiário.

Na expectativa de compreender a relação de acessibilidade efetiva dos alunos ao ensino superior, 41% dos respondentes afirmaram que não frequentariam um curso universitário se não tivessem sido contemplados pelo PROUNI, 44% afirmaram que dificilmente frequentariam a universidade e apenas 15% responderam que fariam um curso de graduação, mesmo sem o recebimento da bolsa do PROUNI.

Dos bolsistas pesquisados, 54% afirmaram que sua situação financeira melhorou após o encerramento do curso e 46% que não houve variação nesse quesito. Neste sentido, percebe-se uma tendência acentuada de compreensão da melhoria da condição socioeconômica dos egressos. Dentre as principais evidências, 98% dos alunos bolsistas têm como principal expectativa a melhora da condição socioeconômica, devido ao fato de frequentarem um curso superior e, destes, 78% responderam que o curso frequentado irá influenciar positivamente em seu futuro.

Além de tais evidências, ao analisar a amostra, sob sua centralidade de renda em confronto com o período cursado, identificou-se maior grau de centralidade de renda de 1 a 3 e de 4 a 6 salários mínimos entre os alunos bolsistas do primeiro ao quarto período do curso de graduação, o que evidencia uma tendência primária

de evolução de renda relacionada ao decorrer e maturação do curso de graduação realizado.

Ao separar especificamente os ex-bolsistas concluintes, com a expectativa de identificar sua percepção a respeito de sua condição socioeconômica após o curso, 81% afirmaram que teve melhora nesse quesito, 1% que tiveram sua condição piorada e 18% não perceberam relação direta entre a melhora da sua condição e a realização do curso superior.

Em pesquisa observam-se algumas categorias com maior representatividade, como se demonstra no Quadro Nr 04:

QUADRO 4. Principais dificuldades em permanecer no curso durante o período de bolsa.

Classificação	Categorias	N. de Eventos
1	Dificuldades financeiras	781
2	Dificuldade de conciliar estudo e trabalho	712
3	Falta de tempo para dedicação aos estudos	532
4	Dificuldades com a aprendizagem por falta de base teórica	450
5	Deficiência no ensino médio	445
6	Custos de materiais como livros, xerox, etc.	411
7	Dificuldade de transporte	212
8	Desemprego	189
9	Outros	112

Das categorias identificadas por meio da análise de conteúdo, três merecem destaque pela quantidade de pessoas que as descreveram: dificuldades financeiras, a conciliação dos estudos com o trabalho e a falta de tempo para dedicação aos estudos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelo presente estudo, levando-se em conta o tópico da amostra utilizada, constatou-se uma perspectiva crescente ao longo do tempo, com aumento de

aproximadamente 170% de bolsas ofertadas desde o início do programa em 2005, incluindo as modalidades integral e parcial e envolvendo tanto o ensino presencial quanto à distância, que ainda existe de forma singela percentualmente, apesar de sua importância.

Ainda, a maioria dos bolsistas do PROUNI estuda no período noturno, não havendo praticamente disparidade de percentual entre os bolsistas do sexo masculino e feminino.

Continuando, a região do Brasil que mais contemplou bolsistas do PROUNI foi a sudeste, com 454.233 estudantes até 2009, seguida das regiões sul, nordeste, centro-oeste e por fim norte.

No que tange aos tipos de credenciamento das IES, evidenciou-se que há 2.281 faculdades, 130 centros universitários, 38 instituições federais e 191 universidades, pelo que se denota que as faculdades ainda detêm o maior número de credenciamentos, sendo as instituições federais ainda pouco utilizadas. Dando continuidade, percebeu-se que a região sudeste detém 1.154 faculdades, contrapondo-se à região norte que perfaz apenas o número de 129 faculdades. Da mesma forma, a região sudeste detém 80 universidades, contra 15 na região norte.

Quanto à classificação das IES em públicas e privadas, constatou-se que as faculdades privadas constituem 2.132 do total das IES no Brasil, enquanto as faculdades públicas perfazem o total de 149. Já quanto às universidades há menor diferença, sendo 103 públicas e 88 privadas. No que diz respeito aos centros universitários percebe-se a maior disparidade, sendo 121 privados e 9 públicos. Por fim, existem 38 instituições federais públicas. A constatação é de que as instituições privadas totalizam 2.341, ao passo que as públicas 299, diferença esta considerável.

Existe ainda a participação majoritária no PROUNI de IES com fins lucrativos (49%), sendo o restante subdividido em 28% de entidades beneficentes e 23% entidades sem fins lucrativos não beneficentes.

Em relação ao perfil dos bolsistas do PROUNI, constatou-se que há alto índice de jovens (até 27 anos), sendo a maioria, de 86% sem filhos. Já em relação à renda familiar, 55% recebe de 1 a 3 salários mínimos, 44% tem renda acima de 4 salários mínimos, 6% recebe entre 7 e 9 salários e apenas 1% percebe mais do que 10 salários mínimos. Complementando, a maioria dos bolsistas do PROUNI (72%)

utilizam o transporte público (ônibus), havendo 50% com moradia própria e 67% sendo responsável pelos gastos durante a realização do curso.

Por fim, foram identificadas, por meio da análise de conteúdo, três categorias com maior representatividade ao se mencionar as dificuldades durante a realização do curso, que são: dificuldades financeiras, conciliação dos estudos com o trabalho e falta de tempo para dedicação aos estudos.

Sendo assim, pode-se perceber que o PROUNI vem cumprindo o papel proposto em sua origem, apresentando uma percepção bastante positiva sob a ótica do usuário direto, que é o aluno bolsista. É também possível projetar a resposta positiva para a sociedade, pois esse aluno, hoje bolsista, poderá integrar e contribuir de forma bastante significativa para essa sociedade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Plano Nacional de Educação. **Portaria CNE/CP n. 10 de 6 de agosto de 2009**. Brasília, DF

BRASIL. Lei nº 11.096 de 13 de janeiro de 2005. Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 14 jan. 2005.

BRASIL. Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009. Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 30 nov. 2009.

BRASIL. Decreto nº 5.493 de 18 de julho de 2005. Regulamenta o disposto na Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 jul. 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. **Manual de Orientação ao Bolsista: Prouni**. Brasília, DF: MEC/SESu/DIPES, 2011.

BRASIL. **Atividades legislativas: Projetos e Matérias**. Acessado em 10 de julho de 2011 em: <www.senado.gov.br/atividade/materia>

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 14 de 16 de junho de 2011. Regulamenta o processo seletivo do Programa Universidade para Todos - Prouni referente ao segundo semestre de 2011 e dá outras providências. **Diário Oficial da União, Brasília**, DF, 17 jun. 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA. **Instrução Normativa n. 10 de 06 de agosto de 2011**. Criação Amadora e Comercial de Passeriformes Nativos.

MANÇORES, P. Fatores para o sucesso para um relacionamento de longo prazo entre cliente e fornecedor: o caso de uma empresa torrefadora de café. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE GESTÃO DE COMPETÊNCIAS ORGANIZACIONAIS, 2004. **Anais...** São Paulo: FECAP, 2004.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - MEC. **Documentos oficiais**, 2011. Disponível em: <WWW.mec.org.br>. Acesso em: 8 jul. 2011.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 1999.

SILVA, L. D.; MENDES, T. M. S.; OLIVEIRA, M. C. K.; GOULART, B. D. C. Aluno do PROUNI: acesso democrático ao ensino superior. O que garante a sua permanência. **Revista Educação Brasil**, Brasília, v. 32, n. 64, p. 58-74, 2010.

*Recebido em: 15 de abril de 2013
Aceito em: 23 de outubro de 2013.*